PROJETO DE LEI 36 / 2023

Denomina Quadra Pública José Adilson da Silva

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°- A Quadra sem denominação oficial, localizada no bairro JK, no município de Montes Claros (MG), passa denominar-se oficialmente: José Adilson da Silva.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2023

Martins Lima Filho
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
24/03/2023
HORA: 12:44
ASS: